

# Ano Mariano II

*Dom Geraldo Lyrio Rocha*

*Arcebispo de Mariana*

Estamos celebrando no Brasil, o Ano Mariano por ocasião do tricentenário do encontro da imagem de Nossa Senhora Aparecida. Esse evento nos oferece a oportunidade para aprofundar nossa devoção a Maria e vivenciá-la de forma autêntica. Para isso, muito nos ajudam as sábias orientações do Beato Paulo VI, em sua Exortação Apostólica *Marialis Cultus* para a reta ordenação e o desenvolvimento do culto à Bem-aventurada Virgem Maria.

No culto mariano, além das solenidades litúrgicas (Imaculada Conceição, Anunciação do Senhor, Maternidade Divina e Assunção de Maria), devem ser consideradas também as celebrações que comemoram outros eventos "salvíficos", em que a Virgem Maria está intimamente associada ao seu divino Filho. Assim, por exemplo, a festa da Apresentação do Senhor, que se celebra no dia 2 de fevereiro, que evoca a memória, ao mesmo tempo, do Filho e da Mãe, isto é, a celebração de um mistério da Salvação operado por Cristo, em que a Virgem Santíssima está intimamente unida a ele (cf. MaC 7). Aliás, em muitos lugares, é preciso recuperar o sentido dessa festa e celebrá-la de acordo com o que é proposto no Missal Romano, inclusive com a bênção e a procissão das velas. Essa celebração tem profundo significado litúrgico e é muito estimada pela piedade popular.

Há ainda outras festas marianas que merecem o devido destaque em nossas celebrações: a Natividade de Maria (8 de setembro), a Visitação de Nossa Senhora a Santa Isabel (31 de maio), a memória de Nossa Senhora das Dores (15 de setembro) aqui celebrada com o título de Nossa Senhora da Piedade, Padroeira do Estado de Minas Gerais.

O Papa Paulo VI recorda ainda outras memórias ou festas marianas que têm muita relevância na devoção popular, tais como: Nossa Senhora de Lourdes (11 de fevereiro), Imaculado Coração de Maria (sábado após o segundo Domingo depois de Pentecostes), Nossa Senhora do Carmo (16 de julho), Dedicção da Basílica de Santa Maria Maior, em Roma (5 de agosto), Nossa Senhora do Rosário (7 de outubro), Apresentação de Nossa Senhora (21 de novembro), bem como outras originariamente celebradas por Ordens e Congregações religiosas, mas que hoje em dia, dada a difusão que obtiveram, podem dizer-se verdadeiramente eclesiais (cf. MaC 8) e outras ligadas aos títulos de Nossa Senhora invocada como padroeira de paróquias, comunidades, basílicas e santuários. Na Arquidiocese de Mariana, quarenta e quatro paróquias e quase paróquias têm a Santíssima Virgem como padroeira com os títulos de Nossa Senhora Aparecida (1), da Assunção (2), da Boa Viagem (1) da Conceição (11), da Glória (2), da Luz (1), da Oliveira (1), da Penha (1), da Piedade (3), da Saúde (1), das Brotas (1), das Dores (3), das Graças (1), das Mercês (1), de Fátima (1), de Lourdes (1), de Nazaré (2), do Amparo (1), do Bom Sucesso (1), do Desterro (1), do Livramento (1), do Pilar (1), do Rosário (3), do Rosário de Fátima (1), dos Remédios (1) e Mãe da Igreja (1).

Não se deve esquecer também a devoção popular que costuma dedicar o sábado a Nossa Senhora o que, aliás, é respaldado pelo Missal Romano e a Liturgia das Horas com belos textos marianos para a celebração dessa memória litúrgica da Virgem Maria (cf. MaC 9).

Para enriquecer o culto mariano no Brasil, a CNBB reeditou a coletânea de Missas da Bem-aventurada Virgem Maria, com quarenta e seis formulários e o lecionário correspondente. É de se esperar que em nossa Arquidiocese, Mariana até no nome, essa riqueza possa chegar às nossas comunidades, como um dos preciosos frutos do Ano Mariano que estamos celebrando.

